

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



ANO XIX- N°1611 Major Sales-RN, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EDITAL № 001/2023 REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL № 002/2023 PORTARIA 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL № 001/2023 DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -EDITAL № 002/2023

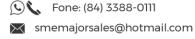
O Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Nilza Fernandes, 640 — Centro, Major Sales/RN, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda — CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretária Municipal de Educação e Desportos que, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 354, de 11 de novembro de 2023; na Lei Municipal 201/2016 e na Lei Federal de nº 11.788/2008 e demais legislação vigente, torna pública o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Estagiários, na modalidade de Estágio não Obrigatório de Nível Superior, em PRIMEIRA CHAMADA, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 002/2023, acrescentando-se a candidata RIVAILDA MARIANA NUNES DO NASCIMENTO — Mat. 13, do cargo de Cuidador para a Escola Mun. "Antônio José da Rocha", conforme a :seguir,

<mark>CARGO AUXILIAR DE SALA</mark>

			<u> </u>	TEN THE DE OF TEN			
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA – CEI							
Nº DA INSCRIÇÃO		ÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO	
	05	7834	SARA MARIA MENDES	703.171.054=50	8ō	19	
	02	576	ALINY VITÓRIA DE AQUINO SOUZA	705.410.644-01	80	2º	
	07	72	MARIA IRISVÂNIA COSTA SILVA	282.490.318-06	6º	3º	
	01		WANESSA KELLY FERNANDES	083.617.344-90	6º	49	
	03		ANA LETICIA DO NASCIMENTO	105.809.154-92	6º	5º	
	04		RENATA ISMAIRLIA CAETANO DE	113.149.534-94	6º	6º	
			SOUZA		, and the same of		
	08		KALINE LAYZA DE ALMEIDA	130.012.264-12	6º	7º	
	06		FRANCISCO JEFFERSON GOMES	105.735.454-64	2º	8ō	
			MATIAS				

ANO XIX – Edição N°1611 quarta-feira, 03 de janeiro de 2024







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



CARGO: CUIDADOR

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA – CEI

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
01	IVILY THAYNARA SILVA ROCHA	115.010.154-78	7º	1º
08	KAILLANY BEATRIZ DE SOUZA AQUINO	139.682.774-90	4º	2º
02	LETICIA DA SILVA FERNANDES	105.962.344-73	3º	3º
09	ATALIA MORAIS DE OLIVEIRA	105.676.274-89	3₀	4º
05	DANIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO	017.604.224-52	2º	5º
03	GABRIELLY THAUANNE DE SOUZA MAIA	126.405.344-40	2º	6 <u>a</u>
04	MAIRA GOMES DA SILVA	131.578.344-44	2º	7º
06	INGREDY ALANA DA SILVA NASCIMENTO	101.794.274-90	2º	₹ 85
07	YASODHARA DA SILVA CAVALCANTE	156.050.114-64	2º	9º

CARGO: CUIDADOR

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
04	LAVINIA DE QUEIROZ FONTES	703.157.504-48	80	1º
14	FRANCISCA LUANA DA SILVA SOUZA	083.617.124-10	6⁰	2º
10	VITÓRIA MORAIS SILVA	134.032.804-62	6º	3º
09	THAINA CLEMENCIA BEZERRA DA SILVA	705.410.044-17	6º	49
11	HELOISA FERREIRA DE OLIVEIRA	071.267.524-82	5º	5º
12	ERICA NATALIA FERNANDES FERREIRA	153.048.194-54	5º	6⁰
06	MARIA ISABELLA DUARTE DE MORAIS	106.551.454-94	4º	7º
05	IZABELLE QUEREN DE SOUZA COSTA	153.252.114-63	4º	80
01	ALVARI HENRIQUE NUNES DE MORAIS	703.168.854-01	30	90
03	WILLIAN FERNANDES PAIVA	703.163.694-97	2º	10⁰
02	WESLLEN FERNANDES PAIVA	703.157.164-28	2º	119
07	ALEX WILLIAN FERNANDES DA SILVA	105.648.224-93	2º	129
08	JONAS ADRIEL DA SILVA SOUZA	078.762.084-01	1º	13º
13	RIVAILDA MARIANA NUNES DO NASCIMENTO	707.067.614-05	49	INDEFERIDA PELA AUSÊNCIA DO ITEM 4.2.4 ATUALIZADO DO EDITAL № 002/2023.

CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS

CARGO. MONITOR DE ONIBOS					
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO	
04	THOMAS NICOLAS LIMÃO ISIDRO	048.432.444-65	80	1º	
03	MIZAEL GERMANO DE OLIVEIRA	705.409.394-12	8ō	2º	
01	ISAIAS MILIGÊNIO DE SOUZA	135.095.774-77	7º	3ō	
05	ENZO FELIPE DA COSTA GERMANO	703.171.414-14	4º	4º	
02	RICARDO LEONARDO MATOS DA SILVA	009.755.334-44	1º	5º	

Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Educação e Desportos, em 3 de janeiro de 2024.

Magna Margarida de Brito SECRETÁRIA

IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO № 001 - 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Elce Maafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Constitucional do Município de Major Sales/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º, do Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Designar: Maria Aparecida Ferreira da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° 044.925.144-65, Antônio Aldeanio Vieira Alves, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n° 076.348.994-88 e Raimundo Orlando Limão, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 161.716.108-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio desta Prefeitura, para atuação durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

Art. 2º As decisões da Comissão de Contratação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º A Comissão Contratação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º São atribuições da Comissão Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales, mas não limitada a:

- I conduzir a sessão pública;
- II receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII indicar o vencedor do certame;
- IX adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XI encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Art. 5º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
- Art. 6º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal no 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do Art. 72, da citada Lei.
- Art. 7º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Prefeita Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

INJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Art. 8º Os membros da Comissão Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o art. 8, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º O mandato dos membros da Comissão Especial de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 10° Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Especial de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 11º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 12º As atribuições da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de homologação do evento e a contratação do objeto, art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, estando a parir de então isentos de qualquer ato praticado no processo ou relacionado à execução dos contratos, consoante as disposições do art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, 02 de janeiro de 2024. Maria Elce Maafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales/RN

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO № 002 - 2024

DESIGNA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE MAJOR SALES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Elce Maafaldo de Paiva Fernandes, prefeita do município de Major Sales/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, art. 4º, do Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, Concorrência e Diálogo Competitivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, o Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, servidor efetivo do quadro permanente, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 077.808.714-01, durante o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, Concorrência e Diálogo Competitivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, a Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° 044.925.144-65 e os Srs. Antônio Aldeanio Vieira Alves, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n° 076.348.994-88 e Raimundo Orlando Limão, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 161.716.108-01, durante o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Parágrafo único – O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de homologação do evento e a contratação do objeto, art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, estando a parir de então isentos de qualquer ato praticado no processo ou relacionado à execução dos contratos, consoante as disposições do art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, 02 de janeiro de 2024.

Maria Elce Maafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com